



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2017

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 76.030,717/0001-48, com sede a Rua Ernesto Piazzeta, n.º 202, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82510-350, representada por **JOSÉ TARCÍSIO VIEIRO**, RG. 3.458.406-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 162.325.500-72, residente na Rua Carlos Garibaldi Biazzetto, n.º 251, Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.560-400, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato 95/2017**, nos termos que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA: Objeto.**

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO: LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, CONTROLE INTERNO, PORTAL DA TRANSPARENCIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO E COMPRAS E FROTAS. INCLUINDO-SE: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTOS.

Os programas deverão conter todos os itens da Especificação do Objeto e ter no mínimo as funcionalidades e cumprir os graus de integração e compatibilidade a seguir descritos: Sistemas com as devidas senhas para o atendimento das áreas de Contabilidade Pública (Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Controle do Almoxarifado), Licitações e Compras, Tributos, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Protocolo e Processos, Controle Interno, Portal da Transparência, Controle de Frotas, Nota fiscal eletrônica, conforme especificações contidas no anexo II, do edital do processo de Tomada de Preços n.º 13 do exercício de 2017, que faz parte integrante deste contrato, junto com proposta da contratada e demais documentos.

**CLAUSULA PRIMEIRA: Valor contratual.**

O valor contratual fica acrescido do índice INPC de 3,61% resultando no valor de R\$ 129.926,94 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.827,24 (dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) para os doze meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo.**

O contrato n.º 95/2017 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 04/09/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de setembro de 2018.

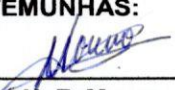


**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

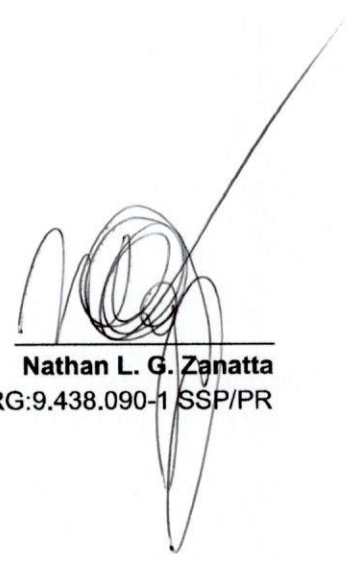


**JOSÉ TARCÍSIO VIEIRO**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**



**Helder H. F. Moreno**  
RG:10.982.329-9 SSP/PR



**Nathan L. G. Zanatta**  
RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 095/2017

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.030,717/0001-48.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO: LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PATRIMONIO, RECURSOS HUMANOS, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, CONTROLE INTERNO, PORTAL DA TRANSPARENCIA, NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO E COMPRAS E FROTAS. INCLUINDO-SE: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTOS. Os programas deverão conter todos os itens da Especificação do Objeto e ter no mínimo as funcionalidades e cumprir os graus de integração e compatibilidade a seguir descritos: Sistemas com as devidas senhas para o atendimento das áreas de Contabilidade Pública (Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Controle do Almoxarifado), Licitações e Compras, Tributos, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Protocolo e Processos, Controle Interno, Portal da Transparência, Controle de Frotas, Nota fiscal eletrônica, conforme especificações contidas no anexo II, do edital do processo de Tomada de Preços nº. 13 do exercício de 2017, que faz parte integrante deste contrato, junto com proposta da contratada e demais documentos.

Valor: O valor contratual fica acrescido do índice INPC de 3,61% resultando no valor de R\$ 129.926,94 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.827,24 (dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) para os doze meses. Data da Assinatura: 03/09/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO N°. 095/2017**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 76.030,717/0001-48.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO: LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PATRIMONIO, RECURSOS HUMANOS, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, CONTROLE INTERNO, PORTAL DA TRANSPARENCIA, NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO E COMPRAS E FROTAS. INCLUINDO-SE: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTOS. Os programas deverão conter todos os itens da Especificação do Objeto e ter no mínimo as funcionalidades e cumprir os graus de integração e compatibilidade a seguir descritos: Sistemas com as devidas senhas para o atendimento das áreas de Contabilidade Pública (Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Controle do Almoxarifado), Licitações e Compras, Tributos, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Protocolo e Processos, Controle Interno, Portal da Transparência, Controle de Frotas, Nota fiscal eletrônica, conforme especificações contidas no anexo II, do edital do processo de Tomada de Preços n°. 13 do exercício de 2017, que faz parte integrante deste contrato, junto com proposta da contratada e demais documentos.

Valor: O valor contratual fica acrescido do índice INPC de 3,61% resultando no valor de R\$ 129.926,94 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.827,24 (dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) para os doze meses.

Data da Assinatura: 03/09/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador: A0DAF4EB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2018. Edição 1597

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>